



Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS Nº 02/2026

O Conselho Municipal de Saúde de Boa Esperança ES, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal Nº 8.142/90, Lei Municipal Nº 1.063/99 e seu Regimento Interno;

Considerando as seções II, III e IV da lei complementar 141 de 13 de Janeiro de 2012 em que se trata do controle social e fiscalização dos instrumentos de gestão;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a **Programação Anual de Saúde do ano de 2026** da Secretaria/Fundo Municipal de Saúde de Boa Esperança/ES.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua homologação.

Boa Esperança, 29 de abril de 2026


DAVID ANTONIO MENDES

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE